



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE: (43)3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA-PR

CNPJ 02.074.206/0001-91

E-MAIL: camaracaf@hotmail.com



INDICAÇÃO Nº 21/2025

GILMARA MILANI LAZARETTI e CLAUDIO

JOSE BORGES PIRES, Vereadores abaixo assinado usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **indicam** ao Plenário a elaboração de Projeto de Lei visando a criação do Programa Antirracista nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cafeara e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o Programa Antirracista nas Escolas da Rede Municipal de Cafeara, promovendo o respeito, a igualdade e a valorização da diversidade étnico-racial.

Sabemos que o racismo, infelizmente, ainda é uma realidade presente em diferentes espaços da nossa sociedade, inclusive nas escolas. Atitudes discriminatórias, preconceitos e exclusões precisam ser combatidos desde cedo, por meio da educação, do diálogo e da valorização da cultura negra, indígena e de outros povos que compõem a identidade brasileira.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Legislativo avalie a viabilidade dessa ação e tome as providências necessárias para sua implantação.

Câmara Municipal, 07 de abril de 2025

GILMARA MILANI LAZARETTI
VEREADORA

CLAUDIO JOSE BORGES PIRES
VEREADOR